

PORTARIA PGJ/PI N° 2992/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir 01 de dezembro de 2017 as férias da Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de defesa da Cidadania e da Saúde, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 29 de novembro a 11 de dezembro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 2713/2017, ficando os onze dias remanescentes para serem fruídos no período de 02 a 12 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça